

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	PROGRAD – UNESPAR
Para:	CEPE
Assunto:	Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo
Protocolo nº:	16.691.555-4

Identificação

Campus	Campus de Paranaguá	
Centro de Área	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	
Curso	Tecnologia em Gestão de Turismo	
Carga horária	2040 horas	
Vagas/Turno	Matutino – 40 vagas	
Integralização Mínima	3 anos	
Regime de Oferta	Seriado anual com disciplinas anuais	
Licenciatura ()	Bacharelado ()	Tecnólogo (X)

1 – Histórico

Trata-se de proposta de implantação de curso Tecnólogo no campus de Paranaguá, cujo projeto foi elaborado por uma comissão nomeada pela Portaria nº 011/2020, da direção do *campus* de Paranaguá.

O processo está instruído com a Proposta de Projeto Pedagógico e com os seguintes documentos:

- Regulamento de Estágio Supervisionado;
- Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares;
- Planejamento Financeiro da Implantação: Laboratório; Recursos Humanos necessários; Bibliografia básica necessária.
- Ata do Centro de Área com aprovação do curso/projeto pedagógico e Ata de arprovação no Conselho de Campus.
- Parecer prévio da Câmara de Graduação do CEPE;
- PPC reformulado.

2 – Análise

Consideramos, para essa análise o parecer prévio emitido pela Câmara de graduação do CEPE, com destaque para alguns dos itens anteriormente elencados na análise:

1- Sobre a nomenclatura do curso, o que se apresenta após correção é Gestão de Turismo, porém, ainda persistem em poucos locais a nomenclatura Gestão do Turismo, sendo necessária mais uma revisão

2- O documento permanece fora do formulário disponibilizado pela Prograd, sendo necessária a adequação;

3- O item “Breve histórico da instituição”, foi, conforme sugestão, renominado para “Caracterização da instituição”,

4- O item 3.1.7 (Contexto da região - Cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região) foi reformulado;

5- Sobre o item matriz curricular e desdobramentos das áreas em disciplinas, houve adequações, atendendo o parecer;

6 Sobre as atividades Complementares, persiste, em alguns momentos a expressão extracurriculares;

7- O item Formas de Acesso ao Curso, foi reformulado;

8- O item corpo docente também foi reformulado em atendimento ao parecer.

3 – Conclusão

Considerado o apresentado na análise, somos de **parecer favorável**, a aprovação do PPC, desde que atendidos os itens 1, 2 e 6 da análise.

É o parecer.

Paranavaí, 26 de outubro de 2020

Antonio Marcos Dorigão
Ericson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Jorge Leandro Delconte
Maria Simone J. Novak